



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 121/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vem apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

“Que o Poder Executivo promova, uma vez por semana, uma oficina de recreação pelo CRAS na comunidade do Passa Cinco”.

JUSTIFICATIVA:

A proposição tem como objetivo atender à demanda de algumas crianças da comunidade que demonstram interesse pelas oficinas realizadas na cidade. No entanto, os pais enfrentam dificuldades para se deslocarem até lá. Caso a atividade possa ser ofertada na própria comunidade, beneficiará diretamente essas famílias. Ademais, a atividade de recreação já está sendo ofertada em outras comunidades do município.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 29 de abril de 2025.

Nivea Silva dos Santos
NIVEA SILVA DOS SANTOS
VEREADORA - REPUBLICANOS